



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 629/2025

DATA: 08 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder ao Sr. **Marcelo Zanatta**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Cirurgião Dentista**, 40 horas semanais, matrícula nº 1911, admitido em 18 de Abril de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **18/04/2011 17/04/2016**, a partir de **01 de Dezembro de 2025 até 01 de Março de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de Dezembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.